

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº **[005/2024]**, TENDO POR OBJETO A PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2024–*CULTURA VIVA*, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), E DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB).

NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL: **[Diego Roque Guerre]**, representado por **[DIEGO ROQUE GUERRO]**, portador do RG nº **[88539613]** e CPF nº **[053.413.769-51]**, com endereço à **[Rua Osvaldo Aranha - Centro - Pato Branco - 85501-029]**.

Nº DO CNPJ: **[30.392.933/0001-32]**.

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: **[001 - Banco do Brasil Ag 495-2 Cc 38.635-9]**.

Declaro que recebi a quantia de R\$ 14.758,36 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e trinta e seis centavos), na presente data, relativa ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 132/2024 – PNAB Cultura Viva, categoria **[A – GERAL]**.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2024.

Proponente Selecionado